



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição e a nomeação dos Membros da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Apuí”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os munícipes que, em Sessão realizada em 11 (onze) de dezembro de 2017, ficou assim definida a Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Apuí, conforme:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Análise da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Apuí, conforme abaixo:

- I. Presidente: Ver. Gevan Pires Barbosa;
- II. Relator: Ver. Bruno José de Moraes; e,
- III. Membro: Ver. Valmir de Camargo dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Especial a que refere o artigo 1º terá como finalidade a análise e deliberação da Proposta de Emenda à lei orgânica Nº 002, de 22 de novembro de 2017, que propõe nova redação ao parágrafo 2º do artigo 19 da lei orgânica do Município de Apuí.

Parágrafo Único – O prazo de vigência da referida Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo por solicitação ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

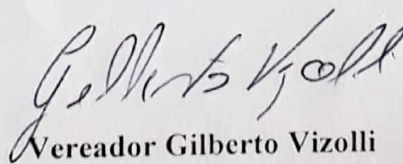
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM

PUBLICADO NO MURAL
11 DE DEZEMBRO DE 2017.

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 12/12/2017

Data de retirada: 12/21/2017


Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

1

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS
Ass. do responsável pelo set: CEP: 69265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34528869/0001-25